

LEI Nº 3.659/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.322.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais), para atender as necessidades do SAAEC- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
<i>Fi ch</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
17.122.0002.2.1		Atend. Serv. Adm. - SAAEC		Para cobertura do referido crédito, será utilizado recursos de um provável excesso de arrecadação, na ordem de R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) conforme demonstrativos de arrecadação em anexo e art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64			
33							
01.00.00		Recursos Ordinários.					
9	3.3.90.39.0	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00				
10	3.3.90.46.0	Auxílio Alimentação	330.000,00				
17.122.0002.2.1		Pago de Pessoal e Enc. Sociais - SAAEC					
36							
01.00.00		Recursos Ordinários					
15	3.1.90.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	1.340.000,00				
16	3.1.90.13.0	Obrigações Patronais	292.000,00				
17	3.1.90.16.0	Outras despesas variáveis – pessoa civil	80.000,00				
17.122.0002.2.1		Contribuição para o Pasep					
37							
01.00.00		Recursos Ordinários					
18	3.3.90.47.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00				
17.512.0026.1.0		Const. Ampl. Ref. e Repar. do Sist. de Esgoto					
23							
01.00.00		Recursos Ordinários					
	4.4.90.39.0	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	278.000,00				
Total							3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação no exercício Corrente, de acordo com art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64, conforme especificado na coluna B da tabela acima.

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
<i>Fi</i> <i>ch</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor</i> <i>(R\$)</i>	<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
17.512.0026.1.023		Const. Ampl. Ref. e Repar. do Sist. de Esgoto		17.512.0026.1.023		Const. Ampl. Ref. e Repar. do Sist. de Esgoto	
03.00.00		Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.		03.00.00		Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.	
38	4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	322.000,00	39	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	322.000,00
Total							322.000,00

Art. 3º Para cobertura do referido crédito fica utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, **em conformidade com o art. 7º da Lei 3.533/PMC/2015, e o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de setembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3776